
003ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22ABR2019

(Texto com revisão final.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ LUÍS ESPÍNDOLA LOPES: (19h15min) Boa noite, senhoras e senhores. Passamos à leitura do Edital (Lê.): “Altera os anexos 1.1 e 1.2 da Lei Complementar nº 434 de 1º de dezembro de 1999, redefinindo o limite da área de interesse institucional da Subunidade 01, criando as Subunidades 05 e 06 da Unidade de Estruturação Urbana 092 da Macrozona 03, alterando os limites da Subunidade 02 da Unidade de Estruturação Urbana 092 da Macrozona 03, definindo regime urbanístico para as Subunidades 05 e 06. Estabelece a Transferência de Potencial Construtivo – TPC, nos termos do § 5º, do art. 52, da Lei Complementar nº 434, de 1999. A Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, convida a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 22 de abril de 2019, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na Av. Loureiro da Silva, nº 255, nesta Capital, com o objetivo de debater o tema acima referido. Gabinete da Presidência, 28 de março de 2019. Vereadora Mônica Leal, Presidente.”

Convidamos para compor a Mesa desta audiência pública o Sr. Presidente desta audiência, Ver. Reginaldo Pujol; a Sra. Gisele Coelho Vargas, Coordenadora de Desenvolvimento Urbano, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Quero cumprimentar a todos, especialmente o Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo na Casa, em função de que esta audiência pública se realiza atendendo um requerimento do Prefeito Municipal, que, ao propor este projeto, já solicitava a realização desta audiência, que satisfaço, a meu juízo, uma exigência demasiada que o Ministério Público insiste em fazer em Porto Alegre, que tem tido respaldo do Poder Judiciário, na medida em que estas audiências públicas só se dariam de acordo com a Lei Orgânica do Município em determinadas circunstâncias, mas o bom senso, sobretudo, da economia processual, faz com que nós estejamos realizando estas audiências públicas com projetos semelhantes a esse, porque uma disposição da

Constituição Estadual dá margem a algumas dúvidas de interpretação. Para evitar futuras pendengas judiciais, a realização dessa audiência é fundamental para que tenha uma regular tramitação do processo e, cautelarmente, seja prevenido para eventuais programas que surgem relativamente à vigência da lei que vier afinal a ser sacramentada por este Legislativo.

É por isso que, com muita satisfação, eu saúdo a presença dos senhores, especialmente da representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aqui conosco, Gisele Coelho Vargas, coordenadora do desenvolvimento urbano do Município.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ LUÍS ESPÍNDOLA LOPES: Sr. Presidente, peço permissão para convidar para compor a Mesa a Sra. Raquel Hagen, arquiteta.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A arquiteta Raquel Hagen representa o Porto Alegre Country Club e é uma das que elaboraram o anteprojeto de lei, um Estudo de Viabilidade Urbanística, enfim, as providências que se fazem necessárias num processo dessa natureza. Aliás, quero saudar algumas colegas presentes com quem eu aprendi, ao longo da vida, a conviver com elas: nossa ex-procuradora do Município, hoje atuando com muita eficácia na vida profissional com sua colega de trabalho – ambas nos dão grande alegria com sua presença, sempre muito atenta aos assuntos que dizem respeito ao desenvolvimento urbano da Cidade – a Dra. Maria Angélica, que o Diretor Legislativo faz questão de que eu nomine expressamente, como se isso fosse alguma novidade para mim em função do carinho, respeito e apreço que dedico à senhora e à sua companheira de trabalho.

Quero declarar aberta as inscrições. O regramento estabelece que poderão ser feitas de uma até dez inscrições por parte dos participantes e convidados que aderem a esta audiência pública, e, de outro lado, de um a dez vereadores presentes que desejem sobre o assunto se manifestar. Então, estão abertas as inscrições.

De imediato, passo a palavra para a senhora representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Dra. Gisele Coelho Vargas, que, na condição de coordenadora de desenvolvimento urbano do Município, fará a abertura oficial dos trabalhos, explicando os fundamentos dessa nossa audiência pública.

SRA. GISELE COELHO VARGAS: Boa noite a todos que se dispuseram a comparecer a esta audiência pública. Eu vim aqui representar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, responsável pelo encaminhamento desse projeto de lei complementar que tem por objetivo atribuir regimes urbanísticos a porções ou parcelas destacadas do terreno do todo maior pertencente ao Porto Alegre Country Club. O que nos chama a ter essa lei, esse regime, é que a área pertencente ao Country é uma área classificada, no nosso Plano Diretor, como de interesse institucional, e, sendo permitido destacar partes desta área, nesse processo se verificou que essas partes a serem destacadas não tinham regime urbanístico, como falei antes. Então o projeto de lei foi encaminhado com o intuito de atribuir o regime a essas partes, compatível com o entorno onde elas estão, e devemos frisar que é um regime básico daquela unidade, daquela subunidade, não é o máximo, não está extrapolando, é o regime perfeitamente de acordo com o que já é edificado ali. O que tem de interessante nesse projeto de desmembramento, como chamamos urbanisticamente, é que o fato de ser obrigatório o proprietário doar ao poder público um percentual das áreas, isso possibilitou que o Município pudesse, então, dar andamento à continuidade da Rua Anita Garibaldi. A Anita Garibaldi findava numa área sem saída, agora, ela vai ter a continuidade até a Av. João Wallig. E essa obra não vai sair dos cofres públicos, ela faz parte das obras de mitigação da ampliação do Shopping Iguatemi. Então, nós tivemos uma feliz concordância, porque o Município já, há muitos anos, tinha essa necessidade de ampliar essa via. O sistema viário ali no entorno do shopping realmente estava complicado. Por outro lado, o Município também não dispunha de recursos suficientes para, além de ter que fazer a obra, entrar com a desapropriação da parte do clube. Então, nesse momento, deu-se essa feliz coincidência que foi possível tornar isso viável. Eu tenho isso para apresentar para vocês e queria chamar também, para complementar a minha apresentação, a arquiteta Raquel, que é, digamos, a autora do projeto, que tocou toda a parte técnica. Obrigada.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Sra. Raquel Hagen, representando o Country Club, está com a palavra.

SRA. RAQUEL HAGEN: Boa noite, retomando o que a Gisele comentou por parte do Município, na verdade, nessa iniciativa do Município de conseguir esse prolongamento da

Rua Anita Garibaldi, que passava por dentro de áreas de propriedade do clube, surgiu nesse momento um grupo dentro do próprio clube que se dispôs, com intenção de auxiliar no trânsito da Cidade, de melhorar a Cidade também, a ouvir o Município no sentido de disponibilizar essa área. Então, nesse momento, aproveitou-se essa demanda da Prefeitura, por esse melhoramento no entorno do clube, e se propuseram alguns desmembramentos de algumas áreas do próprio clube. Por essa razão, como o clube possui um regime urbanístico específico, sem regime, na verdade, por se tratar de uma área institucional, foi o que a Gisele comentou, se torna necessário gerar uma lei para atribuir esse regime para essas áreas que estão sendo parceladas no clube. Então, esse regime foi atribuído da seguinte forma: através dos órgãos competentes, foi atribuído regime do entorno, já tem ali específico. Além disso, é importante destacar que esse regime é um regime mínimo da macrozona; então, em toda aquela região ali, o mínimo que se pode construir é o que está se atribuindo para esses terrenos. Realmente, não está se solicitando nada além daquilo que o já o entorno permite e que a Cidade demanda para aquela região, que já estava planejado para aquilo ali. Levando em consideração também que em outros processos, como o do BarraShoppingSul, foi atribuído um índice muito superior ao entorno, mas aqui não se atribui nada além do que o entorno permite e que já tem sido construído. Basicamente é isso, todas as áreas... As áreas parceladas, juntamente com a área que vai ser disponibilizada para a Anita Garibaldi, chega no entorno de mais ou menos 30 mil metros quadrados, isso existe uma doação obrigatória que o clube já vai fazer, então já tem um ganho do Município nesse sentido. Além disso, em relação ao restante de área, não será necessário que o Município desembolse dinheiro, será trocado através de índices, o que facilita muito para o trâmite, não precisa desembolsar um valor nem pelo terreno nem pela execução, que será feita através desse documento que já foi firmado pelo Iguatemi.

Acredito que seja mais ou menos isso, é bastante simples, na verdade, o processo, é só essa questão do parcelamento, através de uma iniciativa da Prefeitura de ter solicitada essa questão do prolongamento da Anita. Acho que é um benefício para a Cidade, uma benefício para a região, que há muito tempo já vinha sendo solicitado e discutido, porque realmente quem anda por ali, quem circula entende que aquela região demanda melhoramentos nessa questão viária. Acredito que seja mais ou menos isso. Agradeço pela palavra.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Depois da colaboração e da intervenção da Dra. Gisele e da arquiteta Raquel, damos prosseguimento aos trabalhos, esclarecendo aos senhores e às senhoras que determinadas providências que nós estamos adotando são porque essa reunião está sendo gravada e acompanhada pelo nosso serviço de taquigrafia e, depois, a transcrição será anexada ao processo que tramita na Casa, cumprindo, dessa forma, a exigência legal anunciada por nós na abertura dos trabalhos. Nós queremos inclusive salientar a presença do Dr. Francisco Squeff Nora, presidente do Country Club de Porto Alegre, e do meu particular amigo Carlos Geraldo Coelho e Silva, vice-presidente da entidade. Essa citação é porque eu me sinto muito à vontade, porque o projeto e o processo que aqui se encaminham para uma solução eu acompanho de longa data e fico feliz em observar que a sensibilidade do prefeito municipal ensejou a proposta que nós estamos examinando e, de outro lado, mais feliz ainda, de ver que ela contempla os interesses da comunidade do local, do urbanismo da Cidade e, conseqüentemente, do desenvolvimento de Porto Alegre. Sei que os senhores estariam dispostos a prestar os esclarecimentos, se tivesse assim solicitado, sendo que parece que não é o que nós estamos verificando, já que não ocorreram inscrições de parte da comunidade para manifestação.

Obviamente, com o maior prazer, eu transfiro a palavra ao colega líder do governo municipal na Câmara de Vereadores, o Ver. Mauro Pinheiro, que se propõe a se manifestar não da tribuna, mas no microfone de apartes que fica aberto à sua disposição.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Vereador Reginaldo Pujol, que preside esta audiência pública, demais autoridades já mencionadas, fiz questão de participar aqui, a pedido do prefeito municipal que fica feliz pelo andamento deste projeto, por ser uma obra importante para o Município de Porto Alegre. Eu tenho acompanhado, e acompanho, quando foi falado nos índices da relação com o Shopping Iguatemi, lembro que, ainda não vereador, acompanhei, em 2008, que o Iguatemi também recebeu esse regime, tendo em vista que ele tinha um regime inferior a toda a área daquela região, e esta Casa, então, aprovou um projeto dando regime ao Shopping Iguatemi. E, nessa obra, o *shopping* se comprometeu em medidas mitigatórias ao Município de Porto Alegre, entre elas a extensão da Rua Anita Garibaldi. Como o Município ficou encarregado em fazer, de dar

essa área do clube, o Município teria que fazer o pagamento e não tinha relação, nem o Iguatemi passaria dos valores mitigatórios, ficou em *stand by* esse projeto. E agora, então, esse projeto de lei, quando nós, desta Casa, aprovaremos o regime para uma pequena área ali do Country Club e, em contrapartida, o clube estará passando essa área para o Shopping Iguatemi fazer os recursos necessários para a abertura da área. Então, o Município, sem nenhum custo em valor específico do Município, poderá fazer uma obra viária importante para a cidade de Porto Alegre, que vai contemplar toda a população de Porto Alegre. Aprovado esse regime para o clube, para que, então, o clube possa posteriormente aproveitar essas áreas, e, com isso, a Cidade será beneficiada com uma obra sem nenhum custo financeiro para o Município de Porto Alegre. Portanto, o nosso prefeito também está confiante de que nesta Câmara aprovaremos o projeto o mais brevemente possível para que a gente possa, então, dar início a essas obras, com a contrapartida do *shopping* para a abertura da Rua Anita Garibaldi, e, dessa forma, resolvendo um problema viário da cidade de Porto Alegre. Essa era a minha contribuição, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Fico grato à liderança do governo que contribui objetivamente para o desenvolvimento desta nossa audiência pública, com a manifestação feita, que esclarece em detalhes aquilo que está muito bem esclarecido no processo. Isso é relevante porque os atos aqui praticados precisam e terão a maior e melhor transparência que se fizer necessária, contribuindo de forma muito objetiva para que, ao final e ao cabo, nós, efetivamente, estejamos a resolver uma situação que se alonga no tempo. Quiçá, na próxima Semana Farroupilha, a Rua Anita Garibaldi já possa ser festejada com o início das obras ou, num sonho maior, com a conclusão das obras que ali serão realizadas pelo Shopping Iguatemi, que, evidentemente, é uma instituição da cidade de Porto Alegre, o primeiro *shopping center* aqui estabelecido, que teve, inclusive, por decisão desta Casa, facilitada a sua ampliação, a sua modernização. Isso demonstra, hoje, com clareza, ao partilhar, ao integrar-se a essa composição público-privada que se desenvolve em torno da conclusão das obras da Rua Anita Garibaldi, a justiça com que nós procuramos, nós vereadores, equacionar os interesses dos grupos que estavam sendo, por equívoco de anotação no planejamento histórico do Município, evitando, dessa

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª Audiência Pública 22ABR2019

forma que, com mais antecedência, estivesse realizada a complementação que acabou realizando.

Por tudo isso, meus senhores e minhas senhoras, além de manifestar a minha alegria em recebê-los no Legislativo de Porto Alegre, além de louvar o Prefeito por ter tido a iniciativa de, preventivamente, requerer a realização dessa audiência pública que formaliza, de maneira muito concreta, a exigência legal que pudesse, eventualmente, ser levantada no encaminhamento da matéria, quero dizer que, da minha parte, o líder do governo será plenamente atendido. Estaremos envidando o maior dos esforços para que, com a brevidade devida, essa matéria chegue ao seu final.

Obrigado pela presença de todos e, com muita alegria, dou por encerrada essa profícua audiência pública, que, sem delongas, sem debates, sem questões desnecessárias, cumpre a disposição legal que impunha esta obrigação que o governo, sabiamente, requereu para que, de início, já fosse tomado, ressaltando qualquer risco que eventualmente pudesse, no futuro, sobrevir. Obrigado pela presença de todos, boa noite, até uma próxima oportunidade.

(Encerra-se a reunião às 19h39min.)